

Decreto nº 12/2022 – GABINETE DO PREFEITO

“Decreta ponto facultativo aos servidores públicos municipais nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

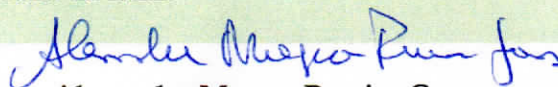
Art. 1º - Fica decretado aos servidores públicos municipais nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro de 2022, 01 de março de 2022 e dia 02 de março de 2022, em razão das comemorações do dia do “Carnaval” e “Quarta-Feira de Cinzas”, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público, que deverão ser realizados normalmente;

Parágrafo Único: Este decreto não se aplica a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.



Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito